

PORTARIA Nº 213/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atender à Comunidade da VÂRZEA nos seus deslocamentos com destino ao CAMPUS UNIVERSITÁRIO bem como na sua integração com o trólebus no Terminal de Integração da CAXANGÃ;

CONSIDERANDO o prejuízo e as graves dificuldades que decorreriam para a referida Comunidade, caso houvesse o adiamento dessa medida, até a data de realização da próxima reunião do Conselho de Administração;

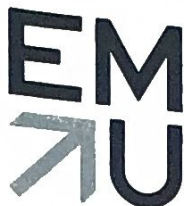
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 28/80 de 28.08.80;

R E S O L V E:

I - Alterar o itinerário da linha I-312 - VÂRZEA/CAXANGÃ, estabelecendo o seguinte:

Sentido: VÂRZEA/CAXANGÃ

Praça da Caxangã (Terminal de Integração), Av. Caxangã, Av. Afonso Olindense, Rua Amaro Gomes Poroca, Rua Acadêmico Hélio Ramos, Rua Isaac Buril, Rua Mário Campelo, Rua Cel. Pacheco, Rua Amaro Gomes Poroca, Av. Afonso Olindense, Rua Padre Ferreira, Av. Caxangã, Praça da Caxangã (Terminal de Integração).



EMTU/RECIFE

2.

CONT.DA PORTARIA Nº 213/86.

II - Estabelecer que a presente Portaria en
tre em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos para
o dia 11 de outubro de 1986, revogadas as disposições em contrá -
rio.

Recife, 15 de outubro de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

